

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
DISTRITO OPERACIONAL DE ALTO BENEDITO

Responsável legal: Diretor Presidente – Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Rua Celso Ramos, 1303 – Centro - CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC

Fone: (47) 3385 0377

Laboratório Regional: Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes- CEP: 88.380-000

Balneário Piçarras – SC - Fone: (47) 3345 4518- cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Beco Rudolfo Klitzke, 54 – Centro- CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC - Fone: (47) 3385 4643

Na localidade de Alto Benedito, município de Benedito Novo, a captação de água bruta é realizada no Rio Carvão, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Benedito. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 1)

A nascente é protegida por matas nativas, primária e secundária, e o leito entre a nascente e captação é protegido por mata ciliar com áreas de desmatamento.

Fontes de possível contaminação: criação de peixes, porcos, gados, aves, madeireira e culturas de milho, batata e hortaliças. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM CODAM/BLU - Av. Brasil, 371 – 2°. andar – Ponta Aguda - Blumenau – SC- CEP: 89.050-000
Fone: (47) 3340-1977 Fax: (47) 3521-0966 - e-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de Alto Benedito consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo Superficial/Filtração, que consta das seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema por gravidade da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação (filtração)

A água bruta antes de ser distribuída passa por um filtro para retenção de impurezas.

3. Tratamento Químico: (desinfecção e fluoretação).

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma líquida para eliminar micro-organismos que podem ser nocivos à saúde.

- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento, a água é bombeada para o reservatório elevado e distribuída, através da rede, à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	5	3	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	13	15	18	18
fev/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	2	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	16	17	18	18
mar/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	6	4	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	12	14	18	18
abr/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	2	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	16	17	18	18
mai/18	N.º de análises realizadas	9	7	7	8	8
	N.º de análises fora dos padrões	0	2	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	5	7	8	8
jun/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	6	1	3	0
	N.º de análises em conformidade	18	12	17	15	18
jul/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	17	18	18	18	18
ago/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	17	18	18	18
set/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	8	5	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	10	13	18	18
out/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	18	18
	N.º de análises fora dos padrões	0	5	7	0	0
	N.º de análises em conformidade	18	13	11	18	18
nov/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	2	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	8	10	10	10
dez/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	2	0	0	0

	N.º de análises em conformidade	10	8	10	10	10
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	10	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl ₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões
		Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”